

Monteiro Ferreira; CPF: 963.698.502-25; Valor: R\$1.012,80. SD PM Leandro Junior Pinto Santos; CPF: 000.581.892-38; Valor: R\$1.012,80. SD PM Daniel De Freitas Correa; CPF: 030.327.992-36; Valor: R\$1.012,80. SD PM Manoela Caroline Alves Matos; CPF: 015.508.892-06; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 801912

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 033/2021

Exercício: 2022
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato de prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra de apoio às atividades operacionais – Lote 3 Serviços Farmacêutico
Valor Global: R\$ 259.999,92 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), por demanda.
Vigência: 21/05/2022 a 20/05/2023
Data da Assinatura: 13/05/2022
Licitação: Processo nº 006/2021 - CPL/FASPM – Pregão Eletrônico: Nº 001/2021 CPL/FASPM
Programa: 1297 – Manutenção da gestão
Projeto/Atividade: 8338 – Ações administrativas
Elemento de despesa: 3339037 – Apoio Adm. Técnico e Operacional
Plano Interno: 4120008338c
Fonte do Recurso: 0151/0351
Contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 04.558.234/0001-00
Endereço: Condomínio Jardim Itororó, Rua K, Nº 33, Bairro Marco, Belém/PA.
Ordenador: Raul Zenio Gentil Silva–CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 801989

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 043/CEDEC DE 20 DE MAIO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ NOVA IPIXUNA, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foi cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiário, encaminhado pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS) para 01 família cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	MARIA DE SOUSA LIMA GOMES	364.889.922-87	R\$1.212,00
VALOR TOTAL			R\$1.212,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 802156

PORTARIA Nº. 042/CEDEC DE 20 DE MAIO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ MABABÁ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 470.256,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) para as 388 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	SANDRO DE JESUS ALMEIDA	978.084.662-04	R\$1.212,00
2	ADONIAS DA CRUZ	364.930.822-34	R\$1.212,00
3	ADRIANA ALVES MATEUS	839.772.442-72	R\$1.212,00
4	ADRIANA DE PAULA PAIVA MOREIRA	025.041.052-40	R\$1.212,00
5	ADRIANA DIAS DE SOUZA	028.870.992-64	R\$1.212,00
6	ADRIANA PEREIRA MARINHO	874.143.922-87	R\$1.212,00
7	ADRIANO SOUZA SILVA	016.541.062-08	R\$1.212,00
8	ALAN JAKES AMORIM SOUZA	000.679.632-00	R\$1.212,00
9	ALAN KARDEC SOUZA DE AMORIM	750.520.592-72	R\$1.212,00
10	ALAN LOPES DA SILVA	695.232.152-72	R\$1.212,00
11	ALANNA SANTOS OLIVEIRA	084.071.532-30	R\$1.212,00
12	ALCIONEIA DE CARVALHO SILVA	292.661.573-68	R\$1.212,00
13	ALESSANDRA SOCORRO VARÃO	796.327.262-00	R\$1.212,00
14	ALINE DA CONCEIÇÃO ARAGÃO	044.843.832-17	R\$1.212,00
15	ALINE DO CARMO POMPEU	780.495.802-10	R\$1.212,00
16	ALINE FARIAS DA SILVA	863.228.772-91	R\$1.212,00
17	ALINE SANTOS AMARAL	030.063.722-55	R\$1.212,00
18	ALMIR PINTO DE OLIVEIRA	666.150.032-87	R\$1.212,00
19	AMANDA DE ARAUJO NUNES	024.494.662-07	R\$1.212,00
20	AMANDA FURTADO CARVALHO	048.357.892-45	R\$1.212,00
21	AMELIA SOARES DE SOUZA	650.491.522-91	R\$1.212,00
22	ANA BEATRIZ ATHIAS SILVA	044.892.042-56	R\$1.212,00
23	ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	041.549.442-74	R\$1.212,00
24	ANA CAROLINA GOMES BRAGA	044.900.692-19	R\$1.212,00
25	ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	885.012.992-00	R\$1.212,00
26	ANDRE MOURA VIEIRA	821.714.672-15	R\$1.212,00
27	ANDREIA MARQUES DA SILVA CAXIAS	941.850.772-20	R\$1.212,00
28	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	699.929.162-49	R\$1.212,00
29	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE	700.582.302-89	R\$1.212,00
30	ANEZIA GONÇALVES DA LUZ	057.419.982-91	R\$1.212,00
31	ANGELA MARIA ALVES DA SILVA	825.817.972-15	R\$1.212,00
32	ANGELTADE SOUZA ALMEIDA	827.610.782-68	R\$1.212,00
33	ANIELE MARIA BARROS FREITAS	045.870.962-02	R\$1.212,00
34	ANNE TALITA NUNES NEVES	089.347.092-94	R\$1.212,00
35	ANTONIA BARROSO DE HOLANDA MIRANDA	905.122.511-34	R\$1.212,00
36	ANTONIO ALVES LIMA	318.037.332-68	R\$1.212,00
37	ANTONIO ALVES LIMA	001.498.203-05	R\$1.212,00
38	ANTONIO AMORIM FILHO	044.415.912-68	R\$1.212,00
39	ANTONIO COSTA CARVALHO	546.551.962-20	R\$1.212,00
40	ANTONIO COSTA LOPES	920.077.832-15	R\$1.212,00
41	ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA	724.787.562-34	R\$1.212,00
42	ANTONIO DIVINO LIMA DA SILVA	269.974.872-20	R\$1.212,00
43	ANTONIO JOSE COSTA CARVALHO	290.920.193-72	R\$1.212,00
44	ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	686.340.562-87	R\$1.212,00
45	ARTENIZIA MORAIS OLIVEIRA	029.791.192-96	R\$1.212,00
46	BENEDITO SILVA DE OLIVEIRA	012.441.032-41	R\$1.212,00
47	BENEDITO VITORINO DA SILVA ASSUNÇÃO	025.614.062-61	R\$1.212,00
48	BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	641.964.292-20	R\$1.212,00
49	BETANIA MENEZES TEIXEIRA	830.858.232-04	R\$1.212,00
50	BRUNA SILVA DE MELO	029.832.932-89	R\$1.212,00
51	BRUNNA RAFAELLA SANTOS CUNHA	045.976.911-11	R\$1.212,00
52	CAMILA FERREIRA LEITE SAMPAIO	004.576.082-93	R\$1.212,00
53	CARLOS ANTONIO DA CRUZ FONSECA	546.825.762-91	R\$1.212,00
54	CARLOS EDUARDO SOARES DE SOUZA	043.976.162-05	R\$1.212,00
55	CARMELITA LOPES DOS SANTOS	584.975.442-34	R\$1.212,00
56	CASSIO JHONATAN NERES PRADO	023.599.252-61	R\$1.212,00
57	CELIANE ALVES FURTADO	734.968.982-91	R\$1.212,00